



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 01/2026 – do Poder Executivo

Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desapropriação amigável ou judicial das frações ideais dos imóveis abaixo descritos:

I. A fração ideal de **483,58m²** (quatrocentos e oitenta e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), da área total de 5.718,00m² (cinco mil, setecentos e dezoito metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 09-A (nove-A)**, situado na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 28.703**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

II. A fração ideal de **547,79m²** (quinhentos e quarenta e sete metros e setenta e nove centímetros quadrados) do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 09 (nove)**, com área total de 6.591,00m² (seis mil, quinhentos e noventa e um metros quadrados), situado na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 13.194**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

III. A fração ideal de **1.020,80m²** (um mil, vinte metros e oitenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **chácara de terras nº 08-A e 08-B (oito-a e oito-b)**, com área total de 14.976,00m² (quatorze mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados), situada na Zona Suburbana desta cidade e



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 23.342**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

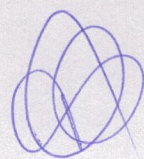
IV.A fração ideal de **1.381,80m²** (um mil, trezentos e oitenta e um metros e oitenta e centímetros quadrados), do imóvel denominado como **chácara de terras nº 07-B-1 e 08-1 (sete –b-um e oito-um)**, com área total de 11.076,00m² (onze mil, setenta e seis metros quadrados), situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 18.423**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

V.A fração ideal de **506,16m²** (quinhentos e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), da área total de 6.601,00m² (seis mil, seiscentos e um metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 7-A (sete-a)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 40.663**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

VI.A fração ideal de **514,30m²** (quinhentos e quatorze metros e trinta centímetros quadrados), da área total de 6.910,00m² (seis mil, novecentos e dez metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 7 (sete)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 2.248**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

VII.A fração ideal de **476,85m²** (quatrocentos e setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 6.772,00m² (seis mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 6-B (seis-B)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 11.546**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

VIII.A fração ideal de **149,13m²** (cento e quarenta e nove metros e treze centímetros quadrados), da área total de 3.025,00 m² (três mil e vinte e cinco metros





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 6-D (seis-D)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 17.914**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

IX. A fração ideal de **678,28m²** (seiscentos e setenta e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), da área total de 2.951,00m² (dois mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 6-C-1 (seis-C-1)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 16.550**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

X. A fração ideal de **476,95m²** (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), da área total de 5.145,00m² (cinco mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 6-C (seis-C)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 13.737**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XI. A fração ideal de **504,38m²** (quinhentos e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrados), da área total de 4.945,00m² (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 5-A (cinco-A)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 17.448**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XII. A fração ideal de **987,92m²** (novecentos e oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), da área total de 7.011,00m² (sete mil e onze metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 05 (cinco)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 19.514**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;



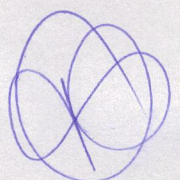
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

- XIII.** A fração ideal de **848,16m²** (oitocentos e quarenta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), da área total de 1.936.000.000 m² (um bilhão, novecentos e trinta e seis milhões de metros quadrados) do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 04-H (quatro-h)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **transcrição nº 9.880**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XIV.** A fração ideal de **965,98m²** (novecentos e sessenta e cinco metros e noventa e oito centímetros quadrados), da área total de 1.936.000.000 m² (um bilhão, novecentos e trinta e seis milhões de metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 04-A (quatro-a)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **transcrição nº 9.880**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XV.** A fração ideal de **641,80m²** (seiscentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), da área total de 5.300,00m² (cinco mil e trezentos metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 409-C (quatrocentos e nove-C)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 8.060**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XVI.** A fração ideal de **1.360,98m²** (um mil, trezentos e sessenta metros e noventa e oito centímetros quadrados), da área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 409-B (quatrocentos e nove-B)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 33.220**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XVII.** A fração ideal de **1.055,36m²** (um mil, cinquenta e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados), da área total de 22.747,56m² (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 409-G (quatrocentos e nove-G)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

confrontações referenciados na **matrícula nº 49.906**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XVIII. A fração ideal de **441,45m²** (quatrocentos e quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 1.936.000.000 m² (um bilhão, novecentos e trinta e seis milhões de metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 409-F (quatrocentos e nove-f)**, situada na Zona Suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **transcrição nº 9.880**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XIX. A fração ideal de **4.709,73m²** (quatro mil, setecentos e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), da área total de 111.267,71m² (cento e onze mil, duzentos e sessenta e sete metros e setenta e um centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 19 (dezenove)**, situado na Gleba Pindaúva secção “B”, neste município e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 26.259**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XX. A fração ideal de **2.243,25m²** (dois mil, duzentos e quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), da área total de 205.700,00m² (duzentos e cinco mil e setecentos metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 20-F e 20-D (vinte)**, situado na Gleba Pindaúva secção “B”, neste município e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 13.427**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXI. A fração ideal de **5.394,65m²** (cinco mil, trezentos e noventa e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 91.476,00m² (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 20-REM (vinte-remanescente)**, situado na Gleba Pindaúva secção “B”, neste município e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 49.987**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

XXII. A fração ideal de **1.193,48m²** (um mil, cento e noventa e três metros e quarenta e oito centímetros quadrados), da área total de 20.328,00m² (vinte mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 20-1 (vinte-um)**, situado na Gleba Pindaúva secção “B” do imóvel Fazenda Ubá, neste município e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 49.986**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXIII. A fração ideal de **5.532,45m²** (cinco mil, quinhentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 121.000,00m² (cento e vinte e um mil, metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 20-C e 20-G (vinte-ce e vinte-ge)**, situado na Gleba Pindaúva secção “B”, neste município e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 41.165**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXIV. A fração ideal de **501,87m²** (quinhentos e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados), da área total de 8.559,51m² (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e um centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº (39-A-REM)-REM (trinta e nove a-remanescente)-(remanescente)**, situado no quadro urbano da cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 45.554**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXV. A fração ideal de **1.474,35m²** (um mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), da área total de 4.280,00m² (quatro mil, duzentos e oitenta metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 39 (trinta e nove)**, situado no quadro urbano da cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **transcrição nº 4.519**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;



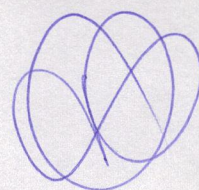
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

- XXVI.** A fração ideal de **825,26m²** (oitocentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), da área total de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 38-A (trinta e oito-A)**, situado na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 6.688**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XXVII.** A fração ideal de **792,94m²** (setecentos e noventa e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados), da área total de 4.191,50m² (quatro mil, cento e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 38 (trinta e oito)**, situado na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 30.922**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XXVIII.** A fração ideal de **432,90m²** (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa centímetros quadrados), da área total de 3.880,59m² (três mil, oitocentos e oitenta metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 37 e 37-D (trinta e sete e trinta e sete-D)**, situado no quadro urbano desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 21.189**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XXIX.** A fração ideal de **679,39m²** (seiscentos e setenta e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados), da área total de 6.240,68m² (seis mil, duzentos e quarenta metros e sessenta e oito centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara nº 36 (trinta e seis)**, situada na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **transcrição nº 4.039**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;
- XXX.** A fração ideal de **1.076,90m²** (um mil e setenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), da área total de 5.161,40m² (cinco mil, cento e sessenta





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

e um metros e quarenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 36-A (trinta e seis-A)**, situada na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 18.556**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXXI. A fração ideal de **743,35m²** (setecentos e quarenta e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), da área total de 5.125,56m² (cinco mil, cento e vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 35 (trinta e cinco)**, situada na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 37.613**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXXII. A fração ideal de **493,73m²** (quatrocentos e noventa e três metros e setenta e três centímetros quadrados), da área total de 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 35-B (trinta e cinco-B)**, situada na zona suburbana desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 25.345**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXXIII. A fração ideal de **1.150,00m²** (um mil, cento e cinquenta metros quadrados), da área total de 4.449,60m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 34 (trinta e quatro)**, situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 17.372**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXXIV. A fração ideal de **515,97m²** (quinhentos e quinze metros e noventa e sete centímetros quadrados), da área total de 4.191,50m² (quatro mil, cento e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Lote de terras nº 38-B (trinta e oito-B)**, situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

matrícula nº 30.923, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

XXXV. A fração ideal de **296,65m²** (duzentos e noventa e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), da área total de 3.097,40m² (três mil e noventa e sete metros e quarenta centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 37-B (trinta e sete-B)**, situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula nº 34.651**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

Art. 2º Os imóveis descritos nas alíneas do art. 1º desta Lei, foram declarados de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 15.208, de 12 de janeiro de 2026, e, destinar-se-ão à a implantação de **01 (UM) PARQUE LINEAR DE IVAIPORÃ**.

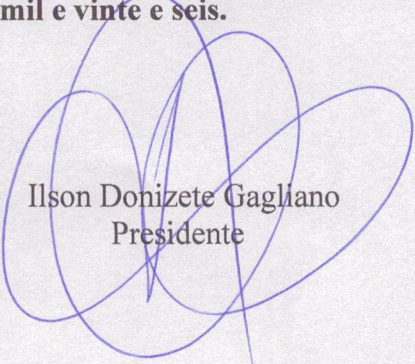
Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal nº 3.365/41.

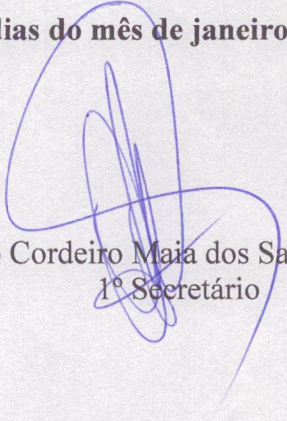
Art. 4º Os (as) proprietários (as) das referida áreas serão indenizados (as) de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã/PR, instituída através do Decreto nº 15.127/2025.

Art. 5º As despesas decorrentes das desapropriações correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário